

## CASTELO ALIMENTOS S/A

CNPJ Nº 07.814.284/0001-07 - NIRE 35.300.328.264

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025.

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 de abril de 2025, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sede da empresa: Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, bairro Retiro, Jundiá/SP. **CONVOCAÇÃO E ANÚNCIO:** Convocação conforme Edital publicado na Gazeta de São Paulo, nos formatos digital e impresso dos dias 17, 22 e 23 de abril de 2025. **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Publicadas na Gazeta de São Paulo, nos formatos digital e impresso, no dia 28 de março de 2025. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes a maioria dos acionistas, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS:** **Presidente:** Sr. Marcelo Cereser, representante da acionista NANASTELO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; **Secretária:** Sra. Maria da Glória Martinasso Prandini, representante da acionista MGM II INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ambos eleitos por unanimidade dos presentes. **PAUTA:** a) apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2024; b) destinação dos resultados; c) remuneração dos administradores; d) alteração do Estatuto Social; e) assuntos gerais. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** a) O Sr. Presidente tomou a palavra e franqueou ao Sr. Leandro Ferreira da Silva Francisco, da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., e ao Sr. Alexandre Cacozi, para que apresentassem as contas e demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024 da empresa. Após a exposição, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos acionistas para que apreciassem e deliberassem sobre os resultados. Os acionistas, declarando-se cientes do teor das referidas demonstrações, **aprovaram por unanimidade**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas e as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024. b) Passando para o próximo item da pauta, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos acionistas para que deliberassem sobre a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 43.496.851,26, conforme segue: 1. R\$ 1.898.262,52, a título de juros sobre o capital próprio, já pagos integralmente em 05/02/2025, conforme deliberado pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 29, alínea "f", do Estatuto Social; 2. R\$ 19.809.000,00, a título de aumento do capital social, realizado em 26/08/2024, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da mesma data; 3. R\$ 803.570,42, transferido para a conta de Reserva Legal; 4. R\$ 15.277.117,08, transferido para a conta de Reserva para Investimento e Capital de Giro; 5. R\$ 20.986.018,32, a título de dividendos intermediários, já pagos integralmente em 11/03/2025, conforme deliberado pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 29, alínea "f", do Estatuto Social, sendo que R\$ 5.708.901,24 foi compensado com a utilização do saldo do lucro líquido do exercício e R\$ 15.277.117,08 com a utilização do saldo da conta Reserva para Investimento e Capital de Giro. Os acionistas, ao tomarem ciência da deliberação do Conselho de Administração quanto à destinação e pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio, ratificaram por unanimidade a referida decisão. O aumento de capital social, já aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 26/08/2024, foi igualmente tomado em ciência pelos acionistas, sem necessidade de nova deliberação. As demais destinações do lucro líquido do exercício foram aprovadas por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. c) Tomando a palavra, o Sr. Presidente franqueou para deliberação dos acionistas a proposta de remuneração global anual dos administradores para o período de 2025, cujo valor sugerido é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Os acionistas aprovaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a remuneração dos administradores. d) Passando para o próximo item da pauta, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta da administração para a inclusão das seguintes atividades econômicas secundárias no objeto social do Estatuto Social da empresa: 1. Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares, código CNAE: 1099-6/07; 2. Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente, código CNAE: 1122-4/99; 3. Comércio varejista de bebidas, código CNAE: 4723-7/00; 4. Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, código CNAE: 4635-4/03; 5. Fabricação de alimentos para animais, código CNAE: 1066-0/00; 6. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, código CNAE: 4789-0/04; 7. Comércio atacadista de alimentos para animais, código CNAE: 4623-1/09. Fica alterado o artigo 3º do Estatuto Social, que trata do objeto social, com as novas inclusões de atividades, conforme segue: Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social: 1) A fabricação, comércio, importação e exportação de: a) Vinagres e seus sucedâneos; b) Produtos alimentícios, especiarias, molhos, temperos e condimentos em geral; c) Embalagens de material plástico; d) Bebidas alcoólicas e não alcoólicas; e) Sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; f) Produtos de limpeza e polimento; g) Óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; h) Óleo de milho refinado; i) Alimentos dietéticos e complementos alimentares; j) Alimentos para animais; 2) A industrialização por conta própria e de terceiros; 3) A representação comercial por conta própria e de terceiros; 4) A prestação de serviços relacionados com o desenvolvimento de produtos; 5) Fabricação de embalagens de material plástico; 6) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente por empresas; 7) Comércio atacadista de açúcar; 8) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 9) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 10) Comércio atacadista de óleos e gorduras; 11) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 12) Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres; 13) Comércio atacadista de embalagens; 14) Comércio varejista de bebidas; 15) Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 16) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; e 17) Comércio atacadista de alimentos para animais. Os acionistas, aprovaram por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a alteração do Estatuto Social. e) Esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos acionistas para a discussão de outros assuntos de interesse social. Não havendo mais pronunciamentos, deu por encerrados os trabalhos da presente assembleia, da qual foi lavrada a Ata em forma de sumário. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos e atendidas as formalidades legais, não havendo outras manifestações, lavrou-se a presente Ata, a qual, após leitura, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. Encerramento: Jundiá, 29 de abril de 2025; Assinatura dos acionistas presentes: Por MGM II Investimentos e Participações Ltda.: Maria da Glória Martinasso Prandini; Por Nanastelo Investimentos e Participações Ltda.: Marcelo Cereser; Por GMT Castelo Investimentos e Participações Ltda.: por procuração Wagner Cereser; Por W. Castellum Investimentos e Participações Ltda.: Wagner Cereser; Por BRM2 Investimentos e Participações Ltda.: por procuração Wagner Cereser; Humberto Cereser; Cláudia Regina Hungaro Rigoni; Rosenilse Fava Cereser; Espólio de Humberto Cereser Junior, neste ato representado por sua inventariante: Sheila das Graças Daroz Cereser; Giovanna Fava Cereser; por procuração Humberto Cereser; Giulia Fava Cereser Fontes; por procuração Humberto Cereser; Leonardo Fava Cereser; por procuração Humberto Cereser; Maria Aparecida Hungaro Velardi; Claiton Fernando Xavier de Mello Cereser. A presente confere com a original lavrada em livro próprio. Jundiá, 29 de abril de 2025. **MARCELO CERESER** - Presidente, **MARIA DA GLÓRIA MARTINASSO PRANDINI** - Secretária. JUCESP nº 167.515/25-1 em 15.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>